



IMPRESA NACIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 9, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
054.937.361-60	Thomaz da Silva Meira

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 23, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, página 1, seção 2, de 12/07/2017, resolve: restabelecer o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

MARIA SALOME DA SILVA, CPF: 605.384.812-34;  
MADALENA CONCEIÇÃO DO AMARAL, CPF: 701.533.372-49;

Tendo em vista não terem ocorrido a atualização cadastral na forma determinada. O restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEP nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-3210.5118), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 22, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, página 1, seção 2, de 12/07/2017, resolve:

Suspender o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

Aposentados:

ALCIDES MIRANDA FERREIRA, CPF: 036.546.302-78;  
RAIMUNDO ADERSON LOBAO DE SOUZA, CPF: 038.268.052-91.

Pensionistas:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 038.415.942-71; CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 050.609.522-31; EUFLOZINA SILVA SANTOS, CPF: 235.643.692-87; JOAQUINA DA CUNHA PAIXÃO, CPF: 482.310.962-72; ARLETE NAZARE ALVES DOS SANTOS, CPF: 252.425.552-20; SOLANGE DE PONTES AZEVEDO SABOYA, CPF: 440.055.042-72; DENIZE PACHECO RODRIGUES, CPF: 103.779.212-20; ALAIDE SAID PLATON, CPF: 055.460.442-68; ANA LUCIA RIBEIRO VIEIRA, CPF: 218.410.122-20.

Tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada, o restabelecimento do pagamento dos referidos beneficiários fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEP nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-3210.5118), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-  
FINANCEIRA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o que consta no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013, na Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2017, resolve:

Divulgar a relação dos aposentados e/ou pensionistas que não se recadastraram dentro dos prazos legalmente estabelecidos (aniversariantes do mês de junho) e, por consequência, tiveram o pagamento suspenso na folha do mês de setembro.

NOME: ROSANE NALBONES BARBOSA ROSA

CPF: 367.148.527-20

MATRÍCULA: 001153837

TIPO: APOSENTADO

ANDRÉA COELHO BAPTISTA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM  
BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELO HORIZONTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017, Seção I, e Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, bem como o que consta do Processo nº 35097.001003/2018-51, resolve:

1. Restabelecer o pagamento da servidora abaixo identificada, suspenso em folha de pagamento relativo a setembro/2018 por meio do Edital nº 1, de 04/09/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 172, de 05/09/2018, Seção 2, Página 83, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral mediante visita técnica, nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público:

CPF	NOME DO APOSENTADO
130.***.***-15	Gessy Gomes Sette Bicalho

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ROBSON MACIEL DELARETI

http://www.in.gov.br

http://www.in.gov.br

